



Diário Oficial do **Município**

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00805 | Caderno 1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D03B572643B7CE4749224F227DD5D938

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

SUMÁRIO

- RESULTADO DO JULGAMENTO PP SRP Nº 007-2021
- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021
- ATA SRP Nº 009-2021
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 078-2021.
- 2. ERRATA - EXTRATO DE ADITIVO- 088-2020.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO N. 225-2021 - SAAE JUAZEIRO-BA - CÁSSIO AISLAN SENA BRANDÃO - SUPERVISOR DE NÚCLEO

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2021**

O Pregoeiro do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que fica como vencedor da presente licitação, processo administrativo licitatório nº. 077/2021, que tem como objetivo: A contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e ampliação de equipamentos, caldeiraria, serralheria, fundição, usinagem e torneamento em equipamentos, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. Pelo critério de "**Menor Preço por Item**", observado as condições e prazos editalícios para execução dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2021, o vencedor:

A empresa **AR SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ Sob o nº 40.644.366/0001-18, processo administrativo licitatório nº 077/2021, com o valor referente ao preço global de R\$ 124.078,50 (cento e vinte e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Juazeiro/BA, 01 de Junho de 2021.

Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira
Pregoeiro

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba
www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBA0D30E9F14C22CE5D1AC8B9B9C8B3F

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021**

O Pregoeiro do Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 007/2021, que tem como objeto a contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, para possível e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e ampliação de equipamentos, caldeiraria, serralheria, fundição, usinagem e torneamento em equipamentos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o serviço de água e saneamento ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, resolve **HOMOLOGAR** objeto da licitação, à empresa AR SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ Sob o nº 40.644.366/0001-18, com valor global de R\$ 124.078,50 (cento e vinte e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos), declarada vencedora do certame, por ter apresentado menor preço, por ter sido este o critério de julgamento.

Juazeiro/BA, 02 de junho de 2021.

JOSILENE ALIXANDRE
DIRETORA PRESIDENTE

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6C70ECAE6F467CA426E560FFA683AE14

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 077/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021

AR SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI, com endereço à Rua Engenheiro Carlos Pinheiro, nº 84, Centro, Petrolina/PE, CEP 56.302-310, CNPJ/MF Sob o 40.644.366/0001-18, através do seu representante legal, Ariston Pereira dos Santos, portador do RG nº 11369270-69 SSP-BA, inscrito sob o CPF nº 046.488.734-83, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 007/2021, para possível e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e ampliação de equipamentos, caldeiraria, serralheria, fundição, usinagem e torneamento em equipamentos, visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 124.078,50 (cento e vinte e quatro mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos), fixo e irrevogável, incluídos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CONFECÇÃO DE BUCHA PARA EIXO MOTOR DE 150CV.	UND	3	162,50	487,50
2	CONFECÇÃO DE EIXO PARA MOTOR DE 150CV.	UND	2	540,00	1.080,00
3	ABRIR FURO EM ACOPLAMENTO PARA MOTOR DE 20CV.	UND	2	310,00	620,00
4	ABRIR FURO EM ACOPLAMENTO PARA MOTOR DE 30CV.	UND	1	370,00	370,00
5	ABRIR FURO EM ACOPLAMENTO PARA MOTOR DE 40CV.	UND	1	430,00	430,00
6	ABRIR FURO EM ACOPLAMENTO PARA MOTOR DE 50CV.	UND	1	510,00	510,00
7	ABRIR FURO EM ACOPLAMENTO PARA MOTOR DE 75CV.	UND	1	615,00	615,00
8	ABRIR FURO EM ACOPLAMENTO PARA MOTOR DE 100CV.	UND	1	705,00	705,00
9	ABRIR FURO EM ACOPLAMENTO PARA MOTOR DE 150CV.	UND	1	760,00	760,00
10	CONFECÇÃO DE BASE PARA BOMBA MOTOR DE 20CV.	UND	1	633,00	633,00

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

1

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
270F96A8A0651245E0335AFBF4A8FF5

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

11	CONFECÇÃO DE BASE PARA BOMBA MOTOR DE 30CV.	UND	1	720,00	720,00
12	CONFECÇÃO DE BASE PARA BOMBA MOTOR DE 40CV.	UND	1	830,00	830,00
13	CONFECÇÃO DE BASE PARA BOMBA MOTOR DE 50CV.	UND	1	890,00	890,00
14	CONFECÇÃO DE BASE PARA BOMBA MOTOR DE 75CV.	UND	1	1.025,00	1.025,00
15	CONFECÇÃO DE BASE PARA BOMBA MOTOR DE 100CV.	UND	2	1.120,00	2.240,00
16	CONFECÇÃO DE BASE PARA BOMBA MOTOR DE 150CV.	UND	2	1.285,00	2.570,00
17	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 03CV.	UND	2	185,00	370,00
18	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 05CV.	UND	2	223,00	446,00
19	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 7,5CV.	UND	2	260,00	520,00
20	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 10CV.	UND	2	280,00	560,00
21	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 15CV.	UND	2	371,50	743,00
22	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 20CV.	UND	2	466,00	932,00
23	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 25CV.	UND	1	466,00	466,00
24	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 30CV.	UND	1	560,00	560,00
25	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 40CV.	UND	1	745,00	745,00
26	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 50CV.	UND	1	930,00	930,00
27	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 75CV.	UND	1	1.199,00	1.199,00
28	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 100CV.	UND	1	1.254,00	1.254,00
29	USINAGEM EM INDUZIDO DE MOTOR DE 150CV.	UND	1	1.329,00	1.329,00
30	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 03CV.	UND	2	180,00	360,00
31	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 05CV.	UND	2	180,00	360,00
32	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 7,5CV.	UND	2	279,00	558,00
33	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 10CV.	UND	1	370,00	370,00
34	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 15CV.	UND	1	370,00	370,00
35	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 20CV.	UND	1	460,00	460,00
36	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 25CV.	UND	1	460,00	460,00
37	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 30CV.	UND	1	730,00	730,00
38	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 40CV.	UND	1	730,00	730,00
39	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 50CV.	UND	1	970,00	970,00
40	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 75CV.	UND	1	1.080,00	1.080,00
41	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 100CV.	UND	1	1.175,00	1.175,00
42	USINAGEM EM EIXO DE BOMBA MOTOR DE 150CV.	UND	1	219,00	219,00
43	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 03CV.	UND	2	219,00	438,00
44	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 05CV.	UND	2	279,00	558,00
45	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 7,5CV.	UND	2	279,00	558,00
46	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 10CV.	UND	2	430,00	860,00
47	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 15CV.	UND	2	430,00	860,00
48	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 20CV.	UND	2	445,00	890,00
49	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 25CV.	UND	1	445,00	445,00
50	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 30CV.	UND	1	630,00	630,00
51	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 40CV.	UND	1	630,00	630,00
52	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 50CV.	UND	1	750,00	750,00
53	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 75CV.	UND	1	831,00	831,00
54	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 100CV.	UND	1	981,00	981,00
55	REFORMA EM ROTOR PARA BOMBA MOTOR DE 150CV.	UND	1	1.059,00	1.059,00
56	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 03CV.	UND	2	180,00	360,00
57	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 05CV.	UND	2	180,00	360,00
58	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 7,5CV.	UND	2	270,00	540,00
59	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 10CV.	UND	1	270,00	270,00
60	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 15CV.	UND	1	374,00	374,00
61	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 20CV.	UND	1	455,00	455,00
62	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 25CV.	UND	1	645,00	645,00

2

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
270F96A8A0651245E03335AFBF4A8FF5

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

63	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 30CV.	UND	1	740,00	740,00
64	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 40CV.	UND	1	936,00	936,00
65	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 50CV.	UND	2	1.000,00	2.000,00
66	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 75CV.	UND	2	1.100,00	2.200,00
67	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 100CV.	UND	2	1.200,00	2.400,00
68	CONFECÇÃO DE EIXO PARA BOMBA MOTOR DE 150CV.	UND	2	1.300,00	2.600,00
69	CONFECÇÃO DE HASTE PARA REGISTRO DE 50MM.	UND	2	335,00	670,00
70	CONFECÇÃO DE HASTE PARA REGISTRO DE 75MM.	UND	2	355,00	710,00
71	CONFECÇÃO DE HASTE PARA REGISTRO DE 100MM.	UND	2	470,00	940,00
72	CONFECÇÃO DE HASTE PARA REGISTRO DE 150MM.	UND	2	490,00	980,00
73	CONFECÇÃO DE HASTE PARA REGISTRO DE 200MM.	UND	2	550,00	1.100,00
74	CONFECÇÃO DE HASTE PARA REGISTRO DE 250MM.	UND	2	570,00	1.140,00
75	CONFECÇÃO DE HASTE PARA REGISTRO DE 300MM.	UND	1	660,00	660,00
76	CONFECÇÃO DE HASTE PARA REGISTRO DE 350MM.	UND	2	720,00	1.440,00
77	CONFECÇÃO DE HASTE PARA REGISTRO DE 400MM.	UND	2	820,00	1.640,00
78	CONFECÇÃO DE HASTE PARA REGISTRO DE 500MM.	UND	2	860,00	1.720,00
79	CONFECÇÃO DE HASTE PARA REGISTRO DE 600MM.	UND	2	1.000,00	2.000,00
80	CONFECÇÃO DE PORCA PARA HASTE DE REGISTRO DE 50MM.	UND	2	179,00	358,00
81	CONFECÇÃO DE PORCA PARA HASTE DE REGISTRO DE 75MM.	UND	2	200,00	400,00
82	CONFECÇÃO DE PORCA PARA HASTE DE REGISTRO DE 100MM.	UND	2	260,00	520,00
83	CONFECÇÃO DE PORCA PARA HASTE DE REGISTRO DE 150MM.	UND	2	300,00	600,00
84	CONFECÇÃO DE PORCA PARA HASTE DE REGISTRO DE 200MM.	UND	2	364,00	728,00
85	CONFECÇÃO DE PORCA PARA HASTE DE REGISTRO DE 250MM.	UND	1	420,00	420,00
86	CONFECÇÃO DE PORCA PARA HASTE DE REGISTRO DE 300MM.	UND	1	470,00	470,00
87	CONFECÇÃO DE PORCA PARA HASTE DE REGISTRO DE 350MM.	UND	1	530,00	530,00
88	CONFECÇÃO DE PORCA PARA HASTE DE REGISTRO DE 400MM.	UND	1	599,00	599,00
89	CONFECÇÃO DE PORCA PARA HASTE DE REGISTRO DE 500MM.	UND	1	634,00	634,00
90	CONFECÇÃO DE PORCA PARA HASTE DE REGISTRO DE 600MM.	UND	1	674,00	674,00
91	CONFECÇÃO DE FLANGE AVULSO DE 50MM.	UND	4	139,00	556,00
92	CONFECÇÃO DE FLANGE AVULSO DE 75MM.	UND	2	139,00	278,00
93	CONFECÇÃO DE FLANGE AVULSO DE 100MM.	UND	2	186,00	372,00
94	CONFECÇÃO DE FLANGE AVULSO DE 150MM.	UND	2	260,00	520,00
95	CONFECÇÃO DE FLANGE AVULSO DE 200MM.	UND	2	305,00	610,00
96	CONFECÇÃO DE FLANGE AVULSO DE 250MM.	UND	2	339,00	678,00
97	CONFECÇÃO DE FLANGE AVULSO DE 300MM.	UND	2	360,00	720,00
98	CONFECÇÃO DE FLANGE AVULSO DE 350MM.	UND	2	400,00	800,00
99	CONFECÇÃO DE FLANGE AVULSO DE 400MM.	UND	2	450,00	900,00
100	CONFECÇÃO DE FLANGE AVULSO DE 500MM.	UND	2	520,00	1.040,00
101	CONFECÇÃO DE FLANGE AVULSO DE 600MM.	UND	2	570,00	1.140,00
102	RECUPERAÇÃO DE GAVETA DE REGISTRO DE 50MM.	UND	2	93,75	187,50

3

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
270F96A8A0651245E03335AFBF4A8FF5

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

103	RECUPERAÇÃO DE GAVETA DE REGISTRO DE 75MM.	UND	2	135,00	270,00
104	RECUPERAÇÃO DE GAVETA DE REGISTRO DE 100MM.	UND	2	186,00	372,00
105	RECUPERAÇÃO DE GAVETA DE REGISTRO DE 150MM.	UND	2	279,00	558,00
106	RECUPERAÇÃO DE GAVETA DE REGISTRO DE 200MM.	UND	2	355,00	710,00
107	RECUPERAÇÃO DE GAVETA DE REGISTRO DE 250MM.	UND	1	464,50	464,50
108	RECUPERAÇÃO DE GAVETA DE REGISTRO DE 300MM.	UND	1	599,00	599,00
109	RECUPERAÇÃO DE GAVETA DE REGISTRO DE 350MM.	UND	1	835,00	835,00
110	RECUPERAÇÃO DE GAVETA DE REGISTRO DE 400MM.	UND	1	850,00	850,00
111	RECUPERAÇÃO DE GAVETA DE REGISTRO DE 500MM.	UND	1	900,00	900,00
112	RECUPERAÇÃO DE GAVETA DE REGISTRO DE 600MM.	UND	1	1.000,00	1.000,00
113	RECUPERAÇÃO DE COMPORTA DN - 400MM.	UND	1	1.800,00	1.800,00
114	CONFECÇÃO DE BICO DISJETOR PARA HIDROJATEADOR.	UND	7	330,00	2.310,00
115	CONFECÇÃO DE BICO INJETOR PARA HIDROJATEADOR.	UND	7	320,00	2.240,00
116	SERVIÇO GERAL DE SOLDA OXIGÊNIO.	UND	2	400,00	800,00
117	SERVIÇO GERAL DE SOLDA ELÉTRICA.	UND	2	350,00	700,00
118	SERVIÇO GERAL DE SOLDA DE ALUMÍNIO	UND	2	500,00	1.000,00
119	SERVIÇO GERAL DE SOLDA DE BRONZE.	UND	2	550,00	1.100,00
120	SERVIÇO GERAL DE SOLDA DE FERRO FUNDIDO	UND	2	550,00	1.100,00
121	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA DO FLUTUANTE.	UND	2	2.200,00	4.400,00
122	RECUPERAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE CATAVENTOS.	UND	3	1.160,00	3.480,00
123	ABRIR ROSCA DE 1/4"	UND	5	19,00	95,00
124	ABRIR ROSCA DE 1/2"	UND	5	19,00	95,00
125	ABRIR ROSCA DE 3/4"	UND	5	24,00	120,00
126	ABRIR ROSCA DE 1/8"	UND	5	14,00	70,00
127	ABRIR ROSCA DE 3/8"	UND	5	19,00	95,00
128	ABRIR ROSCA DE 5/8"	UND	5	24,00	120,00
129	ABRIR ROSCA DE 7/8"	UND	5	29,00	145,00
130	ABRIR ROSCA DE 1"	UND	5	29,00	145,00
131	ABRIR ROSCA DE 1.1/2"	UND	5	39,00	195,00
132	ABRIR ROSCA DE 2"	UND	5	49,00	245,00
133	ABRIR ROSCA DE 3"	UND	5	50,00	250,00
134	ABRIR ROSCA DE 4"	UND	5	60,00	300,00
135	ABRIR ROSCA DE 6"	UND	2	80,00	160,00
136	ABRIR ROSCA DE 8"	UND	2	100,00	200,00
137	ABRIR ROSCA DE 10"	UND	2	160,00	320,00
138	ABRIR ROSCA DE 12"	UND	2	230,00	460,00
139	TORNEAMENTO DE TUBO E ABRIR ROSCA DE 1"	UND	3	34,00	102,00
140	TORNEAMENTO DE TUBO E ABRIR ROSCA DE 1.1/2"	UND	3	44,00	132,00
141	TORNEAMENTO DE TUBO E ABRIR ROSCA DE 2"	UND	3	54,00	162,00
142	TORNEAMENTO DE TUBO E ABRIR ROSCA DE 3"	UND	3	65,00	195,00
143	TORNEAMENTO DE TUBO E ABRIR ROSCA DE 4"	UND	3	87,00	261,00
144	REABERTURA DE RASGO EM ROLAMENTO SEM BLINDAGEM.	UND	3	60,00	180,00
145	REABRIR POLIA PEQUENA DA CORREIA DE MOTOR.	UND	3	60,00	180,00
146	REABRIR POLIA MÉDIA DA CORREIA DE MOTOR	UND	3	85,00	255,00
147	REABRI POLIA GRANDE DA CORREIA DE MOTOR	UND	3	130,00	390,00

4

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
270F96A8A0651245E03335AFBF4A8FF5

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

148	CONFECÇÃO DE ANEL PARA HASTE DE REGISTRO DE 100MM	UND	2	75,00	150,00
149	CONFECÇÃO DE ANEL PARA HASTE DE REGISTRO DE 150MM	UND	2	96,00	192,00
150	CONFECÇÃO DE ANEL PARA HASTE DE REGISTRO DE 200MM	UND	2	115,00	230,00
151	CONFECÇÃO DE ANEL PARA HASTE DE REGISTRO DE 250MM	UND	2	130,00	260,00
152	CONFECÇÃO DE ANEL PARA HASTE DE REGISTRO DE 300MM	UND	2	155,00	310,00
153	CONFECÇÃO DE ANEL PARA HASTE DE REGISTRO DE 350MM	UND	2	170,00	340,00
154	CONFECÇÃO DE ANEL PARA HASTE DE REGISTRO DE 400MM	UND	2	170,00	340,00
155	CONFECÇÃO DE ANEL PARA HASTE DE REGISTRO DE 450MM	UND	2	215,00	430,00
156	CONFECÇÃO DE CARRETEL EM TUDO DE FERRO DE 100MM	UND	2	330,00	660,00
157	CONFECÇÃO DE CARRETEL EM TUDO DE FERRO DE 150MM	UND	2	380,00	760,00
158	CONFECÇÃO DE CARRETEL EM TUDO DE FERRO DE 200MM	UND	2	470,00	940,00
159	CONFECÇÃO DE CARRETEL EM TUDO DE FERRO DE 250MM	UND	2	550,00	1.100,00
160	CONFECÇÃO DE CARRETEL EM TUDO DE FERRO DE 300MM	UND	2	630,00	1.260,00
161	CONFECÇÃO DE CARRETEL EM TUDO DE FERRO DE 350MM	UND	3	710,00	2.130,00
162	CONFECÇÃO DE CARRETEL EM TUDO DE FERRO DE 400MM	UND	3	710,00	2.130,00

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre

5

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada prestação de serviço será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.2 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.3 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.4 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.5 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper a prestação do serviço enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 07 de Junho de 2021.

JOSILENE ALIXANDRE
ADMINISTRAÇÃO

AR SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI
FORNECEDOR/PROPONENTE

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

7

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2021

CONTRATANTE:	SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA.
CONTRATADO:	AR SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI.
OBJETO:	Consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e ampliação de equipamentos, caldeiraria, serralheria, fundição, usinagem e torneamento em equipamentos, visando atender às necessidades da Autarquia Municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.
VALOR GLOBAL:	R\$ 117.739,00 (cento e dezessete mil, setecentos e trinta e nove reais)
VIGÊNCIA:	O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até o dia 31 de Dezembro de 2021.

JUAZEIRO - BA, 08/06/2021.

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

1

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614 - 9803

ERRATA

Extrato de Aditivo

O SAAE – Serviço de Água e Saneamento Ambiental, Juazeiro – BA, em respeito ao Princípio da Legalidade e Publicidade, ratifica a redação do extrato de Aditivo nº 088/2020, publicado em 08 de Junho de 2021, Edição nº 00803.

ONDE SE LÊ:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2020

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 225/2021

"Dispõe sobre a nomeação da servidor para cargo em comissão e dá outras providências."

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 045/2020 c/c Lei Complementar nº 024/2017, ambas dispoendo sobre a estrutura administrativa no âmbito do SAAE,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo indicado para o cargo comissionado respectivo.

I – **Cassio Aislan Sena Brandão**, portador de cédula de identidade nº 20.324.616-09, SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 064.991.935-18, para cargo comissionado de Supervisor de Núcleo, simbologia DAS 11, vinculado ao Gestor Comercial e Administrativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORA, 10 de junho de 2021.

JOSILENE
ALIXANDRE:54946328572

Assinado de forma digital por
JOSILENE ALIXANDRE:54946328572
Dados: 2021.06.01 12:19:38 -03'00'

Josilene Alixandre
Diretora - Presidente

Josilene Alixandre
Diretora Presidente
Decreto: 007/2021
SAAE - JUAZEIRO-BA